



Parecer Nº 006/2019 – CQVS/PROGEPE

À Coordenação Local de Laboratórios

Campus Dom Pedrito

Universidade Federal do Pampa

A Divisão de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho da Coordenadoria de Qualidade de Vida do Servidor, vinculada à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas da Unipampa – DASST/CQVS/PROGEPE, vem orientar a respeito de matérias relacionadas a saúde e segurança do trabalho para aplicação no âmbito dos laboratórios do Campus Dom Pedrito.

Esclarecemos que as normas que tratam da proteção da saúde e segurança devem ser sempre observadas, em especial quando as condições de trabalho venham a oferecer riscos à saúde e integridade física dos usuários dos ambientes no âmbito da instituição, se tratando, assim, de normas de ordem geral, ou seja, de interesse institucional.

1. Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e vestimenta adequada nos laboratórios do Campus Dom Pedrito

Na medida em que os laboratórios da unidade ofereçam riscos ambientais identificados pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho da instituição, como, a título de exemplo, ambientes com agentes de risco químico presentes, onde podem ocorrer respingos de produtos químicos nas atividades práticas realizadas e ocasionar queimaduras na pele, ardência, irritação, dentre outras consequências, se faz necessário o cumprimento do que estabelece o item 11 da Norma Operacional 01/2014:

- a) Uso obrigatório de jaleco,
- b) Uso de sapato fechado;
- c) Óculos de segurança;
- d) Não permitido o uso de saias e bermudas ou similares, somente é permitido o uso de calças compridas para ambos os sexos;
- e) Cabelos longos devem ser amarrados;
- f) Uso de equipamento de segurança em conformidade com as atividades a serem executadas;
- g) Não permitido o uso de boné, touca ou qualquer cobertura a não ser que faça parte de algum EPI.



Destaca-se ainda o estabelecido pelo mesmo item 11, no que concerne à possibilidade do professor responsável acrescentar algum item que não conste na relação acima elencada, caso julgue que possa prejudicar o andamento normal da atividade desenvolvida, venha a colocar em risco pessoas ou danificar equipamentos.

Entendemos ser necessário o cumprimento das regras em tela também no caso de ambientes que ofereçam riscos de acidentes, identificados pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho da instituição, onde possa ocorrer, por exemplo, queda de vidrarias e ocasionar ferimentos.

2. Servidora gestante ou lactante

A servidora gestante ou lactante deverá ser **afastada**, enquanto durar a gestação e a lactação, das operações e locais considerados insalubres, passando a exercer suas atividades em local salubre e em serviço não penoso e não perigoso indicado pela Direção do Campus. No caso da discente gestante ou lactante, as devidas providências ficarão a cargo da Coordenação Acadêmica e da Coordenação de Curso o qual esta discente esteja matriculada.

3. Consumo de alimentos e bebidas em locais considerados insalubres

Deverá ser restrito o consumo de alimentos e bebidas em locais considerados insalubres, bem como fumar e aplicar cosméticos nestas áreas, avisos como “não comer”, “não beber” e “não fumar” devem ser expostos claramente nas instalações destes locais.

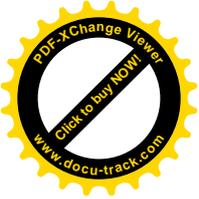
4. Medidas Gerais

- a) Manter os equipamentos de proteção contra incêndio devidamente instalados e sinalizados.
- b) Os cilindros de gases devem estar em área coberta, sem paredes e em local bem ventilado, não devem ser armazenados em condições que favoreçam a corrosão, devendo estar na posição vertical e devidamente seguros para evitar a sua queda. Os cilindros de gases armazenados devem ser verificados periodicamente, no que respeita ao seu estado geral e possíveis fugas.



- c) Quando necessária a instalação de chuveiro e lava-olhos de emergência em local, esta instalação deverá ser próxima ao laboratório e, de acordo com a Norma ABNT NBR 16291:2014, o equipamento deverá estar acessível a 10 segundos no máximo a partir da situação geradora de risco, permitindo-se acessibilidade desde quaisquer pontos do local. Deverá ainda estar situado no mesmo piso, sem obstruções de acesso e localizado de modo a não obstruir a circulação, não muito próximo de equipamentos elétricos para evitar risco adjacente provocado por respingos de água neste maquinário e, ainda, estar devidamente sinalizado. Não havendo a possibilidade da instalação adequada do chuveiro e lava-olhos de emergência no local, é indicada a utilização de lava-olhos de emergência portátil.
- d) Estruturar um Plano de Gerenciamento de Resíduos o qual conste:
- I. Manejo dos resíduos de maneira que seja ambientalmente adequada e através de métodos seguros, desde a segregação até disposição final,
 - II. Sensibilização da comunidade sobre a correta destinação dos resíduos,
 - III. Minimização dos riscos e impactos ambientais;
 - IV. Redução dos custos de tratamento e destinação final dos resíduos;
 - V. Descrição das legislações vigentes.
- e) Disponibilizar as Fichas de Informações de Segurança do Produto Químico (FISPQ) e em locais de fácil acesso aos usuários do laboratório.
- f) Disponibilizar um ambiente adequado, isolado do laboratório para que se possa realizar os trabalhos considerados administrativos

Técnico em Segurança do Trabalho
SIAPE 1916587



ANEXO

Medidas corretivas a serem implementadas nos laboratórios do Campus Dom Pedrito:

1. Laboratório de Microbiologia e Parasitologia

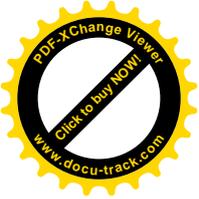
- a) Fornecer, treinar e registrar a entrega de EPIs, realizando constantemente fiscalização e inspeção de seu uso. EPIs indicados:
 - I. Óculos de proteção;
 - II. Vestimenta de segurança tipo jaleco;
 - III. Respirador com válvula de exalação, classe PFF2;
 - IV. Luvas para proteção contra agentes químicos (nitrílicas ou em PVC)
 - V. Luvas para proteção contra agentes biológicos (luvas de procedimento)
 - VI. Luvas para proteção contra agentes térmicos (fibra de aramida – tipo “kevlar” ou de raspa);
 - VII. Utilizar calçado fechado nas atividades realizadas.

2. Laboratório de Botânica

- a) Instalar capela de manuseio de produtos químicos.
- b) Fornecer, treinar e registrar a entrega de EPIs, realizando constantemente fiscalização e inspeção de seu uso. EPIs indicados:
 - I. Óculos de proteção;
 - II. Vestimenta de segurança tipo jaleco;
 - III. Respirador com válvula de exalação, classe PFF2;
 - IV. Luvas para proteção contra agentes químicos (nitrílicas ou em PVC) e/ou térmicos (fibra de aramida – tipo “kevlar” ou de raspa);
 - V. Utilizar calçado fechado nas atividades realizadas.

3. Laboratório de Microscopia e Análise de Imagens

- a) Instalar capela para manuseio de produtos químicos.
- b) Instalar tubulação de fiação elétrica nas bancadas.
- c) Fornecer, treinar e registrar a entrega de EPIs, realizando constantemente fiscalização e inspeção de seu uso. EPIs indicados:
 - I. Óculos de proteção;



- II. Equipamento de proteção respiratória com válvula de exalação, classe PFF2;
- III. Vestimenta de segurança tipo jaleco;
- IV. Luvas para proteção contra agentes químicos (nitrílicas ou em PVC) e/ou biológicos (luvas de procedimento).
- V. Utilizar calçado fechado nas atividades realizadas.

4. Laboratório de Bromatologia e Nutrição Animal

- a) Fornecer, treinar e registrar a entrega de EPIs, realizando constantemente fiscalização e inspeção de seu uso. EPIs indicados:
 - I. Óculos de proteção;
 - II. Vestimenta de segurança tipo jaleco;
 - III. Vestimenta para proteção do tronco contra riscos de origem química (“avental de PVC”);
 - IV. Respirador com válvula de exalação, classe PFF2;
 - V. Luvas para proteção contra agentes químicos (nitrílicas ou em PVC)
 - VI. Luvas para proteção contra agentes biológicos (luvas de procedimento)
 - VII. Luvas para proteção contra agentes térmicos (fibra de aramida – tipo “kevlar” ou de raspa);
 - VIII. Utilizar calçado fechado nas atividades realizadas.

5. Laboratório de Produção Genética e Reprodução Animal

- a) Instalar capela para manuseio de produtos químicos.
- b) Fornecer, treinar e registrar a entrega de EPIs, realizando constantemente fiscalização e inspeção de seu uso. EPIs indicados:
 - I. Óculos de proteção;
 - II. Vestimenta de segurança tipo jaleco;
 - III. Vestimenta para proteção do tronco contra riscos de origem química (“avental de PVC”);
 - IV. Respirador com válvula de exalação, classe PFF2;
 - V. Luvas para proteção contra agentes químicos (nitrílicas ou em PVC);
 - VI. Luvas para proteção contra agentes biológicos (luvas de procedimento);
 - VII. Luvas para proteção contra agentes térmicos (fibra de aramida – tipo “kevlar” ou de raspa);
 - VIII. Utilizar calçado fechado nas atividades realizadas.



6. Laboratório de Bioquímica/Solos

- a) Instalar capela para manuseio de produtos químicos.
- b) Fornecer, treinar e registrar a entrega de EPIs, realizando constantemente fiscalização e inspeção de seu uso. EPIs indicados:
 - I. Óculos de proteção;
 - II. Vestimenta de segurança tipo jaleco;
 - III. Vestimenta para proteção do tronco contra riscos de origem química (“avental de PVC”);
 - IV. Respirador com válvula de exalação, classe PFF2;
 - V. Luvas para proteção contra agentes químicos (nitrílicas ou em PVC)
 - VI. Utilizar calçado fechado nas atividades realizadas.

7. Laboratório de TPOA e TPOV

- a) Instalar capela para manuseio de produtos químicos.
- b) Fornecer, treinar e registrar a entrega de EPIs, realizando constantemente fiscalização e inspeção de seu uso. EPIs indicados:
 - I. Óculos de proteção;
 - II. Vestimenta de segurança tipo jaleco;
 - III. Vestimenta para proteção do tronco contra riscos de origem química (“avental de PVC”);
 - IV. Respirador com válvula de exalação, classe PFF2;
 - V. Luvas para proteção contra agentes químicos (nitrílicas ou em PVC);
 - VI. Utilizar calçado fechado nas atividades realizadas.

8. Laboratório de Piscicultura

- a) Executar o conserto do sistema de exaustão.
- b) Instalar sistema de climatização no local.
- c) Fornecer, treinar e registrar a entrega de EPIs, realizando constantemente fiscalização e inspeção de seu uso. EPIs indicados:
 - I. Óculos de proteção;
 - II. Vestimenta de segurança tipo jaleco;
 - III. Vestimenta para proteção do tronco contra riscos de origem química (“avental de PVC”);



- IV. Respirador com válvula de exalação, classe PFF2;
- V. Luvas para proteção contra agentes químicos (nitrílicas ou em PVC)
- VI. Luvas para proteção contra agentes biológicos (luvas de procedimento)
- VII. Utilizar calçado fechado nas atividades realizadas.

9. Almoxarifado de Reagentes

- a) Instalar um sistema de exaustão no local.
- b) Quadros de distribuição, tomadas e interruptores, devem ficar no lado externo do local.
- c) As luminárias devem ser à prova de explosão.
- d) Fornecer, treinar e registrar a entrega de EPIs, realizando constantemente fiscalização e inspeção de seu uso. EPIs indicados:
 - I. Vestimenta de segurança tipo jaleco;
 - II. Vestimenta para proteção do tronco contra riscos de origem química (“avental de PVC”);
 - III. Respirador com válvula de exalação, classe PFF2;
 - IV. Respirador tipo peça semifacial com filtro;
 - V. Luvas para proteção contra agentes químicos (nitrílicas ou em PVC)
 - VI. Utilizar calçado fechado nas atividades realizadas.

10. Laboratório de Enoquímica

- a) Instalar capela exaustão de gases.
- b) Fornecer, treinar e registrar a entrega de EPIs, realizando constantemente fiscalização e inspeção de seu uso. EPIs indicados:
 - I. Óculos de proteção;
 - II. Vestimenta de segurança tipo jaleco;
 - III. Vestimenta para proteção do tronco contra riscos de origem química (“avental de PVC”);
 - IV. Respirador com válvula de exalação, classe PFF2;
 - V. Luvas para proteção contra agentes químicos (nitrílicas ou em PVC);
 - VI. Utilizar calçado fechado nas atividades realizadas.